



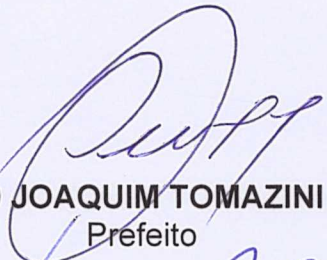
MENSAGEM Nº 462/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 462/2023.

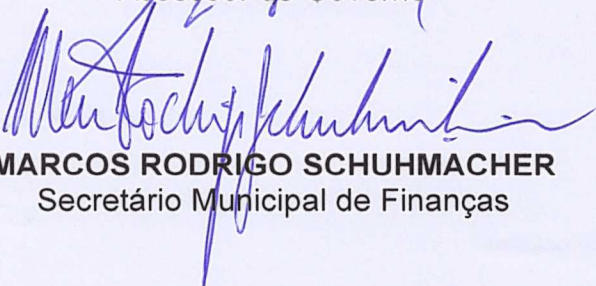
Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a transposição decrémento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para transposição incremento no Fundo Municipal de Saúde para a construção do Centro de Especialidades Médicas.

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2023


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM565 27/09/2023 15:21/-



PROJETO DE LEI Nº 462, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL TRANSPOSIÇÃO DECREMENTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

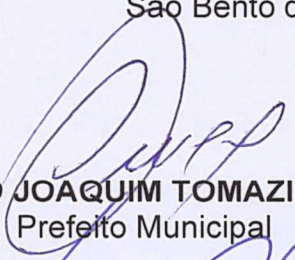
Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional transposição decremento, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no orçamento municipal.

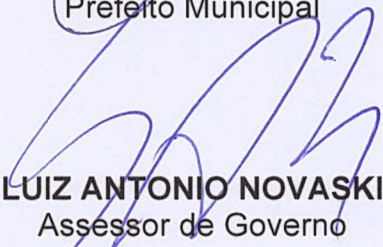
Parágrafo único. O crédito adicional transposição decremento será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, com decremento no exercício financeiro de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

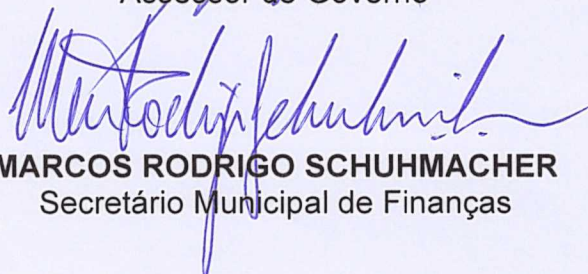
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 08.007 - Mobilidade Urbana
Funcional Programática: 08.007.0015.0451.0008.1008
Projeto: Qualificação de Infraestrutura Viária
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 250070000100 - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro
Valor: R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças